



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 261/2022

Pedro Leopoldo, 28 de outubro de 2022.

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Leonardo Guimarães Moreira
Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional da Comarca de Pedro Leopoldo
33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

Assunto: Resp. Ofício 8541-05.2021

Recebido em 03.11.2022
Eldir José Batista

Senhor Juiz,


Em resposta ao Ofício 0008541-05.2021.8.13.0210, informo que o projeto para a regulamentação sobre a perturbação do sossego por uso de som alto, inclusive na zona rural, está sendo elaborado nesta Casa Legislativa, a fim de passar pela aprovação em plenário.

Dada a complexidade do tema, que esbarra em leis federais como os Códigos Nacional de Trânsito e o Penal, o projeto está em fase de estudo e elaboração, sendo que ainda não temos previsão de quando o mesmo será apresentado e votado em plenário.

Mas ressaltou que a Câmara Municipal está empenhada em regulamentar esse assunto que há anos vem sendo objeto de debate e reclamações por parte vereadores e de moradores da cidade.

E reitero que esta Casa está disponível para contribuir no que for possível.

Atenciosamente,


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente